



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 139/2014

Erechim, 29 de Agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 128/2014, que Ratifica a assinatura do Convênio Cadastro/FPE n.º 1421/2014, celebrado entre a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN e o Município de Erechim/RS, visando à execução da obra de pavimentação asfáltica da Rua Júlio Anzanello, no Município de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 128/2014.

Ratifica a assinatura do Convênio Cadastro/FPE n.º 1421/2014, celebrado entre a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN e o Município de Erechim/RS, visando à execução da obra de pavimentação asfáltica da Rua Júlio Anzanello, no Município de Erechim.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Convênio Cadastro/FPE n.º 1421/2014, celebrado entre a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN e o Município de Erechim/RS, visando à execução da obra de pavimentação asfáltica da Rua Júlio Anzanello, no Município de Erechim.

Parágrafo único. O Convênio, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Agosto de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Dentre as funções do Poder Público, prover a estrutura viária se destaca como um ponto a ser trabalhado e melhorado a cada dia pelo Governo Municipal. Quando relacionado às empresas instaladas no Município, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico possui papel fundamental na busca pela melhor forma de contribuir com estes que atuam, diretamente, para o desenvolvimento econômico e social de Erechim, gerando emprego e renda.

A METROPLAN – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional tem dentre seus programas o de Apoio às iniciativas Municipais que consiste no repasse de recursos financeiros às Prefeituras Municipais para implantação da infraestrutura básica nas Áreas industriais pertencentes aos Municípios, cujo objetivo é capacitar as Prefeituras no estabelecimento de um programa de desenvolvimento industrial calcado na sua realidade socioeconômica além de promover a ocupação do solo de forma racional e organizada, atendendo a Legislação Ambiental vigente e, a interiorização do desenvolvimento econômico, através de incentivos ao surgimento de novas unidades industriais.

Diante disso, solicitamos elaboração de Projeto de Lei que ratifica a assinatura do Convênio Cadastro/FPE n° 1421/2014, celebrado entre a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN e o Município de Erechim/RS, visando à execução da obra de pavimentação asfáltica da Rua Júlio Anzanello, no Município de Erechim.

Salientamos como de suma importância a realização desta obra, a qual será um dos acessos (secundário) até o Novo Distrito Industrial Norte. O melhor acesso a este Distrito proporcionará o desenvolvimento e crescimento das empresas que irão se instalar no mesmo, sendo, também, um dos principais acessos para trabalhadores dessas empresas.

Além do já exposto, a pavimentação asfáltica da Rua Júlio Anzanello proporcionará o acesso ao Município (entrada norte BR 153) e fará parte do novo anel viário da cidade de Erechim. É nesse sentido que recorreremos para que destine recursos para viabilizar a execução de tão importante obra para o Município de Erechim.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico informa que a dotação orçamentária e o recurso, de que trata o Convênio Cadastro/FPE n° 1421/2014, estão



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

incluídos na Lei Orçamentária Anual de 2015. Com isso, não é possível emitir o impacto financeiro-orçamentário e indicar a dotação, uma vez que o Orçamento do próximo ano se encontra em fase de elaboração.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Agosto de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal